

RESOLUÇÃO Nº 010 DPGE DE 30 DE MAIO DE 2016

Cria a Comissão de suporte operacional às funcionalidades do PJE (Processo Judicial Eletrônico) no âmbito da DPE/MA na capital São Luís.

A Defensora Pública-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994;

Considerando a implantação do PJE (Processo Judicial Eletrônico) pelo TJMA;

Considerando a necessidade de auxiliar o trabalho dos Defensores Públicos com atuação no prédio sede da instituição e no fórum da capital em questões relacionadas ao manuseio do PJE (Processo Judicial Eletrônico);

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos e decidir as questões relativas à administração geral.

RESOLVE

Art. 1º Criar a Comissão de suporte operacional às funcionalidades do PJE (Processo Judicial Eletrônico) no âmbito da DPE/MA na capital São Luís.

Parágrafo único. Cabe à Comissão auxiliar os Defensores Públicos com atuação no prédio sede da instituição e no fórum da capital digitalizando os documentos necessários ao ajuizamento das petições iniciais, contestações, petições intermediárias, bem como desincumbir-se dos demais atos concernentes ao peticionamento eletrônico, a critério e sob a supervisão do Defensor Público solicitante.

Art. 2º A Comissão que dará o suporte à atuação dos Defensores com atuação no prédio sede será composta pelos seguintes servidores: Maylon Pietro Mendes Silva, Hilton Pavão Coelho Neto, José Ribamar Mendes Sousa, Railton Ericeira Verde.

Art. 3º A Comissão que dará o suporte à atuação dos Defensores com atuação no fórum será composta pelos servidores administrativos com atuação naquela unidade.





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Art. 4º Nos demais núcleos localizados na capital São Luís, bem como os núcleos regionais, caberá ao respectivo coordenador, quando e se necessário, designar os servidores do núcleo para atuação na matéria.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 30 de maio de 2016; 194º da Independência e 126º da República.

Mariana Albano de Almeida

Defensora Pública-Geral do Estado